



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 425/2025/SA de 23-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **Eraldo dos Santos Silveira**, Operador de Máquinas, matrícula nº 1016, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Período aquisitivo: 23/09/2024 a 22/09/2025

Período de Concessivo 12/01/2026 a 31/01/2026 (20 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".